



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
 Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
 Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000001541/2023

Unidade Gestora: COGC - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA AR CONDICIONADO MODELO "SPLIT", QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E RODRIGO MANOEL DA SILVA.

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Avenida Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu **Diretor Presidente, Senhor Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1071385 SEDS/AL e do CPF nº 678.444.644-53, e do seu **Diretor Administrativo, Senhor Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, casado, CPF nº 046.992.514-04, e de outro lado **RODRIGO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, inscrito no CPF sob o nº 013.041.414-03, RG nº 2000002029965 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Raio do Luar 2, Lt. Santos Dumont, CEP: 57075318, Maceió/AL, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato nº 28/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado junto à Imprensa Oficial Graciliano Ramos e o Sro. Rodrigo Manoel da Silva nos termos previstos no art. 81, inc. VI da Lei Federal 13.303/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 2.469,81 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente Termo Aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA –PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOEAL.

11 de Dezembro de 2023.

Contratante
Diretor Presidente

Contratante
Diretor Administrativo e Financeiro

Contratado

Rodrigio Manoel
Testemunha
CPF: 129.895.524-54
Rodrigio Manoel SOUSA GOMES ADRIANO
Frederique E. Santos

Testemunha

CPF: 073.867.714-01



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Souza dos Reis Gomes, Assessor Jurídico** em 12/12/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 12/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 12/12/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22278595** e o código CRC **B3CABB2B**.